

Anvisa proíbe lotes irregulares de medicamento usado no tratamento da esclerose múltipla

Category: BRASIL, GERAL, SAÚDE

escrito por Chellsen Carneiro | 25 de setembro de 2026



A **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)** determinou, nesta sexta-feira (25), a apreensão e a proibição da comercialização de dois lotes do medicamento **Ocrevus (ocrelizumabe) 300 mg/10 ml**, utilizado no tratamento de formas específicas da esclerose múltipla. A medida foi publicada no Diário Oficial da União.

Os lotes atingidos são **H7953B14 e H7953B06**. Segundo informações divulgadas sobre a decisão da agência, os produtos tinham como destino original outros países, mas foram distribuídos no mercado brasileiro de forma irregular.

A distribuição foi realizada pela **Laf Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.**, empresa que estava com a licença sanitária cancelada e com a autorização de funcionamento inativa. A situação levou a Anvisa a determinar medidas de fiscalização sobre os medicamentos distribuídos pela empresa.

Por que os lotes foram proibidos?

De acordo com a Anvisa, a irregularidade na distribuição impede que a agência assegure que os medicamentos tenham sido mantidos nas condições sanitárias adequadas durante todas as etapas de armazenamento e transporte, incluindo aspectos relacionados à conservação e à integridade dos produtos.

Além da comercialização, a resolução determina medidas como **apreensão, armazenamento, distribuição, transporte, importação e exportação** dos produtos abrangidos pela fiscalização.

A Anvisa também informou que a distribuidora já havia sido autuada anteriormente por irregularidades envolvendo medicamentos.

Orientação aos pacientes

Pacientes que utilizam Ocrevus devem **verificar o número do lote do medicamento** antes de utilizá-lo e, em caso de dúvida, procurar orientação do médico ou de outro profissional de saúde.

A Anvisa mantém sistemas oficiais para consulta de informações sobre medicamentos e produtos sujeitos à vigilância sanitária.

A orientação é que pacientes **não interrompam ou alterem o tratamento por conta própria**. Qualquer decisão sobre a continuidade do uso deve ser tomada com orientação do profissional responsável pelo acompanhamento.

Fonte: Anvisa e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
25/09/2026/10:23:11

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode

ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com